CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 20/08/2018
Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº01/2018

AO PROJETO DE LEI Nº 42/2018

Aprovado por 8 x 0
Em 17/09/2018
Presidente

" **Ementa:** Altera dispositivos da Ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 42/2018 ".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda Substitutiva:

Art. 1º - Os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 42/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Dispõe sobre a prorrogação de que trata a Lei nº 590, de 03 de junho de 2015 e dá outras providências".

"Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de que trata o Art. 3º da Lei nº 590, de 03 de junho de 2015, até o dia 31 de dezembro de 2019, para a conclusão da construção do Centro de Esporte e Lazer Empresário Arlindo Gomes de Sá, terreno situado...".

Art. 2º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

-Justificativa Oral-

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)
Vereadora